Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

R E Q U E R I M E N T O

SOLICITA TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2010

Solicitamos ao Plenário desta Casa de Leis, nos termos do Artigo 168, inciso I, alínea b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, a deliberação em ***Regime de Urgência Especial*** **do Projeto de Resolução nº 003/2010,** de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Assis, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Assis.

Sala das Sessões, em 22 de Fevereiro de 2010.

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

PROCESSO N.º 028/10
PARECERES N.ºs 028/10

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/10

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Ficam reajustados em 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento) os padrões de vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Assis, de conformidade com a Tabela de Padrão de Vencimentos, Anexo I, apresentada pelo Projeto de Lei Complementar nº 04/2010, do Poder Executivo.

Art. 2º - Ficam reclassificados os cargos do Quadro de Pessoal de Carreira da Câmara Municipal, inseridos no padrão de vencimentos 10J a 10K, conforme o Anexo II.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão com verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2010.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Assis, em 22 de fevereiro de 2010.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Presidente

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Vice-Presidente

ARLINDO ALVES DE SOUSA
1º Secretário

MÁRCIO APARECIDO MARTINS
2º Secretário

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Projeto de Resolução nº _____

ANEXO I

TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS
Projeto de Lei Complementar nº 04/2010

	REF 10	REF 20	REF 30	REF 40	REF 50	REF 60
A	354,47	532,70	833,73	1362,25	2265,40	3887,40
B	367,53	554,77	871,31	1425,82	2374,16	4159,51
C	381,25	577,89	910,37	1492,58	2488,33	4450,67
D	406,10	606,33	951,35	1562,67	2608,20	4762,23
E	410,80	627,62	994,39	1636,25	2734,08	5095,58
F	426,69	654,49	1039,56	1713,51	2866,23	5452,28
G	443,34	682,65	1087,00	1794,65	3005,02	5833,91
H	460,83	712,18	1136,78	1879,84	3150,72	6242,30
I	479,25	743,18	1189,08	1969,28	3303,74	6679,25
J	498,53	775,77	1243,98	2063,22	3464,38	7146,83
K	518,81	809,93	1301,71	2161,82	3633,08	7647,08

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Projeto de Resolução nº _____

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Cargos de Carreira

CARGOS	QUANT	PADRÃO DE VENCIMENTOS
Chefe de Departamento	02	40 G a 50 C
Assistente Administrativo	01	30 C a 30 J
Assistente Legislativo	01	30 C a 30 J
Agente Administrativo	09	20 E a 20 H
Auxiliar Administrativo	04	20 A a 20 F
Ajudante de Serviços	05	10 K a 20 E
Motorista	02	20 E a 20 K
Oper.Máq.Equipm.Som	01	20 G a 30 B
	25	

Cargos em Comissão

CARGOS	QUANT	PADRÃO DE VENCIMENTOS
Diretor da Câmara	01	50 F
Assessor T.Gabinete	01	40 G
Assessor T.Legislativo	01	40 G
Assessor T. Jurídico	01	40 K
Procurador Jurídico	01	40 K
Secretário Gabinete	01	30 G
Ouvidor Parlamentar	01	30 C
Assessor T. Informática	01	40 D
Chefe de Finanças	01	40 G
	09	

Funções de Confiança

CARGOS	QUANT	PADRÃO DE VENCIMENTOS
Assessor de Eventos	01	40 G
Chefe de Departamento	04	40 G
Chefe de Divisão	01	40 D
Gerente de Setor	03	30 E
Assessor Legislativo I	01	30 C
	10	

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Projeto de Resolução nº _____

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A revisão dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Assis, proposta pela Mesa Diretora, adota por base o Projeto de Lei Complementar nº 04/2010, que revaloriza em 4,18 % (quatro vírgula dezoito por cento) a Tabela de Padrões de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais. Ainda, a Câmara reclassifica as referências dos cargos que se assemelham ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

A Mesa Diretora:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Presidente

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Vice-Presidente

ARLINDO ALVES DE SOUSA
1º Secretário

MÁRCIO APARECIDO MARTINS
2º Secretário